

RESOLUÇÃO Nº 354, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF/M, Saldo Reprogramado 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Extraordinária ocorrida em 22 de outubro de 2019, registradas na ata 054/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto na tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF/M Saldo Reprogramado 2018 – 3% destinado ao COMAS, constante na Resolução nº 310/2019, de 11 de julho de 2019, passando a vigor conforme tabela abaixo:

Gastos do ano IGD PBF/M – Saldo Reprogramado 2018 – Deliberação COMAS (3,86%)					
Cód. E.D.	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Descrição	Valor por Elemento	Destino
3449052 00000000000	Equipamentos e material permanente	Equipamento de T.I.C (computadores)	02 Notebook	R\$ 8.912,50	COMAS
33390300000 000000000	Material de Consumo	Material Gráfico	Cartões de bilhetagem	R\$ 300,00	
3339039 00000000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	Serviço de Transporte (PJ)	Passagens para usuários	R\$ 1.347,50	
Total				R\$ 10.560,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH